



PROJETO DE LEI N.º 712/88
406 -

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.375, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

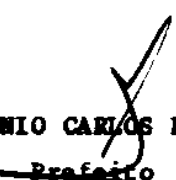
(Declara perpétua sepultura no Cemitério Municipal São Salvador)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º Fica declarada perpétua a sepultura
nº 28 da quadra D-10, no Cemitério Municipal São Salvador, onde se encon
tram inumados os restos mortais da menina RITA DONIZETTE DE CÁSSIA.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09
de dezembro de 1988, 4282 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administra
ção-Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Porta
ria Municipal em 09 de dezembro de 1988.